



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 640

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 640

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 3914/2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI nº. 0016/2017

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Vice - Prefeito em exercício do Município de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 374.705,11 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e onze centavos) para realizar despesas com recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1033.0000	Recapeamento Asfáltico - Ministério das Cidades	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.705,11
TOTAL		374.705,11

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 55.812,20 – Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA	
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção da Diretoria de Finanças e Tesouraria	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.04	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.712,20
TOTAL		55.712,20

II – R\$ 54.115,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 1003526-57/2012, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município;

III – R\$ 75.914,79 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2016 de Receita do Contrato de Repasse nº. 1003526-57/2012, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município;

IV – R\$ 66.972,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 0387926-68/2012, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município;

V – R\$ 121.991,12 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2016 de Receita do Contrato de Repasse nº. 0387926-68/2012, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de novembro de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 640

Página 3 de 6

DILMO RESENDE CARVALHO

Vice - Prefeito em exercício

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 065 e 066, do livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

### LEI nº. 3915/2017.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.018.*

PROJETO DE LEI nº. 0010/2017

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Vice – Prefeito em exercício do Município de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- O orçamento do Município de José Bonifácio para o exercício de 2.018 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de reais) sendo:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 67.419.912,00 (Sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e doze reais).

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 27.580.880,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta reais); e

III – Orçamento das Fundações em R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO:- Incluem - se no total referido neste artigo os recursos próprios da Fundação de Ensino de Ensino Oswaldo Bertazoni, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

ART. 2º- A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, com o seguinte

desdobramento:

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 107.044.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	R\$ 19.056.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 652.000,00
Receita de Serviços	R\$ 5.002.000,00
Transferências Correntes	R\$ 81.976.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 127.500,00
SUBTOTAL	R\$ 106.814.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 12.074.000,00
SUBTOTAL	R\$ 94.740.000,00

### II – RECEITAS PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	R\$ 260.000,00
Receita de Serviços	R\$ 230.000,00
Receita Patrimonial Intra-orçamentárias	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 95.000.000,00

ART. 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros desta lei, com os seguintes desdobramentos:

### I – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 3.400.000,00
04 - Administração	R\$ 12.040.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 1.183.500,00
08 - Assistência Social	R\$ 4.710.380,00
10 - Saúde	R\$ 23.070.500,00
12 - Educação	R\$ 30.123.000,00
13 - Cultura	R\$ 500.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 5.000.000,00
17 - Saneamento	R\$ 8.280.000,00
20 - Agricultura	R\$ 50.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 114.000,00
26 - Transporte	R\$ 2.486.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 390.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 3.498.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 3.498.000,00
TOTAL	R\$ 95.000.000,00

### II – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01.01 - Câmara Municipal	R\$ 3.400.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 1.860.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 640

Página 4 de 6

02.02 - Secretaria da Cidadania e Ação Social	R\$ 4.710.380,00
02.03 - Secretaria de Administração	R\$ 5.522.000,00
02.04 - Secretaria de Finanças, Contabilidade e Planejamento	R\$ 8.001.000,00
02.05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	R\$ 30.363.000,00
02.06 - Secretaria de Saúde	R\$ 23.070.500,00
02.07 - Secretaria de Obras e Serviços	R\$ 16.949.500,00
02.08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 319.000,00
03.00 - Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	R\$ 650.000,00
90.00 - Reserva de Contingência	R\$ 154.620,00
TOTAL	R\$ 95.000.000,00

ART. 4º- As despesas do orçamento da Fundação de Ensino de José Bonifácio, é fixada em R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), contando com a seguinte fonte de financiamento:

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Recursos Próprios	R\$ 260.000,00
Recursos do Tesouro Municipal	R\$ 390.000,00
TOTAL	R\$ 650.000,00

ART. 5º- Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e ações constantes da Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2.018 assim como do Plano Plurianual para o Quadriênio de 2.018 a 2.021.

ART. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício os créditos suplementares necessários ao efetivo desenvolvimento dos projetos e atividades programados através do orçamento, até o limite de 5% (cinco por cento) do total das despesas fixadas no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura o superávit financeiro do exercício 2016, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito, observando-se o disposto no artigo 43, §1º, inciso I, II e IV da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

ART. 7º- Fica o Poder executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 5% (cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2.017.

ART. 8º- Esta Lei entrará em vigor em 01º de janeiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 16 de novembro de 2017.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Vice – Prefeito em exercício

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 067 a 070, do livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

### Decretos

#### DECRETO nº. 2848/2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Vice – Prefeito em exercício do Município de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 374.705,11 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e onze centavos) para realizar despesas com recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.914, de 10 de novembro de 2017, distribuído na seguinte dotação:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1033.0000	Recapeamento Asfáltico - Ministério das Cidades	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.705,11
TOTAL		374.705,11

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 640

Página 5 de 6

do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 55.812,20 – Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA	
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção da Diretoria de Finanças e Tesouraria	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.04	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.712,20
TOTAL		55.712,20

II – R\$ 54.115,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 1003526-57/2012, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município;

III – R\$ 75.914,79 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2016 de Receita do Contrato de Repasse nº. 1003526-57/2012, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município;

IV – R\$ 66.972,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Contrato de Repasse nº. 0387926-68/2012, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município;

V – R\$ 121.991,12 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2016 de Receita do Contrato de Repasse nº. 0387926-68/2012, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico em vias urbanas da sede do Município.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 10 de novembro de 2017.

**DILMO RESENDE CARVALHO**

Vice - Prefeito em exercício

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 165 e 166, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

**MARIA LUIZA ROSSI**

Secretária Designada

### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0139/2017, DE 16/11/2017.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Vice - Prefeito em exercício do Município de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONTRATAR, a partir da presente data, o Senhor TIAGO LUIZ PESTANA, matrícula nº. 008976, classificado em 01º lugar, através do Concurso Público nº. 001/2014, para o emprego permanente de Fiscal de Tributação, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R4C, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de 01º.04.2004 à 15.11.2017, durante o qual exerceu o emprego de Servidor Braçal, conforme Portaria de Contratação nº. 059, de 19 de abril de 2004.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em consequência fica alterado o contrato de trabalho do servidor, em face de seu desligamento do emprego de Servidor Braçal.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 16 de novembro de 2017.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 640

Página 6 de 6

Vice - Prefeito em exercício

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 169, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/11/2017 Valor: R\$ 124.509,27

Data de reconhecimento do crédito: 14/11/2017

Programa: TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/11/2017 Valor: R\$ 31.434,00

Data de reconhecimento do crédito: 14/11/2017

Programa: ACS - Agente Comunitário da Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/11/2017 Valor: R\$ 6.690,00

Data de reconhecimento do crédito: 14/11/2017

Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/11/2017 Valor: R\$ 23.700,00

Data de reconhecimento do crédito: 14/11/2017

Programa: PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/11/2017 Valor: R\$ 50.260,00

Data de reconhecimento do crédito: 14/11/2017

Programa: PSF - Projeto Saúde da Família

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 14/11/2017 Valor: R\$ 35.924,52

Data de reconhecimento do crédito: 14/11/2017

Programa: Limite Financiero MAC - Ambulatorial e Hospitalar